

Vencemos!

MTE publica portaria suspendendo cobrança do Imposto Sindical para SPFs

05/04/2017 – Vitória da mobilização: a pressão das entidades sindicais ligadas à CUT surtiu efeito e o governo finalmente recuou da sua decisão de cobrar o Imposto Sindical dos servidores públicos federais. Os efeitos da Instrução Normativa nº 01, de 17 de fevereiro de 2017, que dispunha sobre a cobrança da contribuição sindical dos servidores e empregados públicos foram suspensos hoje com a publicação da Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 421, de 5 de abril de 2017.

Tão logo foi informada da decisão do governo de cobrar o imposto, a Condsef, assim como a CUT e suas filiadas, decidiram adotar todas as providências políticas, administrativas e judiciais cabíveis para impedir que ela fosse efetivada.

Por isso, o Sintsef-BA, a CUT e a Condsef comemoraram a publicação da nova portaria do MTE. Historicamente essas entidades sempre se opuseram à cobrança do imposto sindical, por defenderem que os trabalhadores devem contribuir voluntariamente, ter o direito de escolher como contribuir para manter

sua representação sindical. Para as entidades, a instituição dessa cobrança para todos os trabalhadores foge da busca por liberdade e autonomia que a categoria tem para se organizar.

O imposto sindical implica na cobrança de um dia de trabalho por ano de todos os trabalhadores da base, sindicalizados ou não. Datada da década de 40, essa lei ultrapassada ainda está em vigor, mesmo com as profundas mudanças ocorridas no Brasil e no mundo.

Parte do dinheiro vai para sindicatos de fachada, que não defendem em nada os interesses da classe trabalhadora, que nada fazem para manter seus direitos e muito menos para ampliar conquistas que melhorem suas condições de trabalho e renda. Isso só acontece porque a estrutura sindical brasileira permite. Para a CUT e suas entidades filiadas, como o Sintsef-BA, o fim do imposto sindical é determinante para democratizar a organização sindical e as relações de trabalho. O filiado deve ter autonomia para decidir a forma de sustentação financeira do sindicato que escolheu.

Assembleia Geral

A Direção do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado da Bahia – SINTSEF/BA, convoca seus filiados a participarem de uma Assembleia no próximo dia 11/04/2017 (terça-feira), às 09h, na sede do sindicato (Rua Francisco Ferraro, 25 A, Nazaré, Salvador-Ba), em Salvador. A pauta será: Informes nacionais e estaduais; Greve Geral dia 28/04 contra as reformas da Previdência e Trabalhista. Nos próximos dias, o Sintsef-BA percorrerá a sua base realizando assembleias por local de trabalho na capital e interior, mobilizando os trabalhadores para aderirem à greve.

ASSINCRA-BA

O Sintsef-BA é uma das entidades convidadas à festa de aniversário de 31 anos de fundação da ASSINCRA/BA, que acontece nesta sexta-feira, 7, a partir das 08h, na sede da entidade, no Centro Administrativo da Bahia, em Salvador. O Coordenador jurídico do sindicato, Moisés Araújo, fará uma apresentação sobre a Reforma da Previdência e seus impactos na sociedade brasileira. O evento contará também com um debate com o tema: "Fraternidade: biomas brasileiros e defesa da vida".